



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 177, de 15 de abril de 2019.

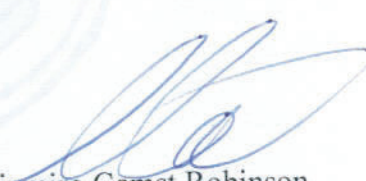
CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR LORENO FEIX
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor LORENO FEIX, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 20/06/2017 a 19/06/2018. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de maio de 2019.

Salto do Jacuí, 15 de abril de 2019.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15/04/2019.